

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PROCURADORIA****SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL Nº 175/26**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Em seus arts. 79 e segs., trata do registro de óbito e da exigência do registro de óbito para o sepultamento.
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.
- Lei Federal nº 8.501, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado para fins de estudos ou pesquisas científicas.
- Portaria do Ministério da Saúde nº 1.405/GM/MS, de 29 de junho de 2006, que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO).
- Lei Estadual (São Paulo) nº 10.095, de 3 de maio de 1968, que dispõe sobre a organização do Serviço de Verificação de Óbitos da Capital.
- Lei Estadual (São Paulo) nº 5.452, de 22 de dezembro de 1986, que reorganiza os Serviços de Verificação de Óbitos no Estado de São Paulo.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1976, que dispõe sobre os serviços funerários no Município de São Paulo e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 28.335, de 23 de janeiro de 1990, que regulamenta os serviços funerários no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 11.083, de 06 de setembro de 1991, que dispõe sobre a reorganização do Serviço Funerário do Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.479, de 13 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário Municipal de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral. Alterada pela Lei nº 11.479, de 13 de janeiro de 1994.
- Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, que dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, estabelece suas competências e promove a descentralização administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo e inclui disposições relativas aos serviços funerários.

- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo. Em seus arts. 85 e segs., trata do atestado de óbito.

- Decreto Municipal nº 47.932, de 20 de novembro de 2006, que dispõe sobre a reorganização do Serviço Funerário do Município de São Paulo e estabelece normas para sua execução.

- Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Paulo e reforça o modelo de descentralização administrativa.

- Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e consolida diretrizes de descentralização e gestão territorial.

- PL 199/2026

Autoriza o Poder Executivo a implantar unidade descentralizada do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO – na região da Zona Leste do Município de São Paulo e dá outras providências.

- PL 934/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de espaço físico adequado para guarda e identificação individualizada das ossadas de vítimas da COVID-19 sepultadas em valas comuns, no âmbito do Serviço Funerário Municipal de São Paulo e demais órgãos e entidades responsáveis pela gestão de cemitérios, e dá outras providências.

- PL 147/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar aos genitores ou responsável legal sobre o direito de expedir a Declaração de Óbito em casos de óbito fetal nos Hospitais e Maternidades de São Paulo e dá outras providências.

- PL 380/2025

Dispõe sobre o sepultamento digno de nascituros e de natimortos, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

- PL 147/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar aos genitores ou responsável legal sobre o direito de expedir a Declaração de Óbito em casos de óbito fetal nos Hospitais e Maternidades de São Paulo e dá outras providências.

- PL 142/2023

Acrescenta a Lei Municipal nº 13.725, de 09 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo, os arts. 74-A a 74-D, e inciso XXVI do art. 129 e altera os arts. 86 a 88, que visa a obrigatoriedade do preenchimento integral da declaração de nascido vivo e do atestado de óbito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

- PL 101/2022

Dispõe sobre a instituição do “AuxílioCuidar” para as crianças e adolescentes que perderam os pais na forma que especifica e dá outras providências.

- PL 80/2026

Dispõe sobre o sepultamento de cães e gatos em campas e jazigos nos cemitérios do Município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 1245/2025

Institui, no âmbito do município de São Paulo, a lei vida materna, que cria o cadastro municipal de controle da mortalidade materna.

- PL 671/2025

Dispõe sobre o uso do nome social de pessoas trans de forma póstuma no Município de São Paulo, garantindo sua inclusão em certidões de óbito, documentos relacionados e demais práticas funerárias, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

Cintia Talarico da Cruz
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068